



FATO RELEVANTE

Rerratificação da Operação de Aumento Capital

Brasília, 21 de novembro de 2022 – A Telecomunicações Brasileiras S/A (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje, 21 de novembro, o Conselho de Administração aprovou proposta e convocou a Assembleia Geral de Acionistas para deliberar sobre rerratificação da proposta para da operação de Aumento de Capital aprovada pela 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

A 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Telebras aprovou operação de Aumento de Capital da Companhia. De acordo com a Proposta da Administração aprovada (Informações do Anexo C, ANEXO III, 5, q), o resíduo das sobras não subscritas seriam vendidas em bolsa, nos termos do Artigo 171, § 7º, “b” da Lei nº 6.404/76.

Após as etapas de exercício do direito de preferência e do exercício do direito às sobras, foram subscritas 18.517.143 ações, sendo 18.503.443 ações (99,9196202% da emissão) pela União e 13.700 ações (0,07398%) pelos demais acionistas minoritários. Restaram apenas 1.185 ações (0,006399% da emissão) a serem subscritas, no montante total de R\$23.494,76.

Para concluir a operação, a Administração da Companhia propõe rerratificar a Proposta da Administração aprovada pela 112ª Assembleia Geral de Acionistas, constante nas Informações do Anexo C, ANEXO III, 5, “q”.

DE:

Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia realizará uma rodada de rateio de eventuais sobras entre os acionistas que manifestarem o interesse de adquirir as sobras de ações não subscritas nos respectivos boletins de subscrição, observado que os acionistas poderão indicar, no momento da subscrição e manifestação de interesse de sobras, a quantidade de sobras que desejam subscrever.

Os acionistas que solicitarem a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A., ou por intermédio da B3 e manifestar o seu interesse durante o período que constará do Aviso aos Acionistas a ser disponibilizado pela Companhia. O saldo não rateado será vendido em bolsa, nos termos do Artigo 170, § 7º, “b” da Lei nº 6.404/76.

PARA:

Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia realizará uma rodada de rateio de eventuais sobras entre os acionistas que manifestarem o interesse de adquirir as sobras de ações não subscritas nos respectivos boletins de subscrição, observado que os acionistas poderão indicar, no momento da subscrição e manifestação de interesse de sobras, a quantidade de sobras que desejam subscrever.

Os acionistas que solicitarem a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A., ou por intermédio da B3 e manifestar o seu interesse durante o período que constará do Aviso aos Acionistas a ser disponibilizado pela Companhia. As sobras não subscritas nesse período serão subscritas pelo acionista controlador, a União.

A Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a rerratificação proposta e a homologação da operação está convocada para 27 de dezembro de 2022 às 15h.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES
Diretor de Governança e Relações com Investidores

